



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

PREGÃO nº. 75/2015 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **20.105.207/0001-38**, com sede na Av. Independência, s/nº, saída p/ Medianeira, Bairro Flor da Serra, Município de Serranópolis do Iguazu – PR, telefone: (45) 3240-2334 - 9966-9250, representado pelo Sr. **JEFERSON FERNANDO FERRARI**, CPF: **066.227.019-38** e RG nº. **9.119.664-6-SSP-PR**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 20.105.207/0001-38							
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total	
1	22,00	PCT	abraçadeira branca de nylon 200 x 3,6 mm - com 100 unidades	mister	18,50	407,00	
2	100,00	PCT	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	mister	23,00	2.300,00	
3	260,00	Uni	Abraçadeira nylon 300 x 6 mm	mister	0,30	78,00	
4	130,00	Uni	Abraçadeira grande RS/F 16-19	inca	1,35	175,50	
5	130,00	Uni	Abraçadeira média 13-16	inca	1,20	156,00	
6	70,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	vonder	4,10	287,00	
7	80,00	Uni	Abraçadeira pequena 8-13	vonder	1,25	100,00	
8	100,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	inca	5,50	550,00	
10	20,00	Uni	Alicate com cabo emborrachado "8"	mister	19,50	390,00	
13	12,00	Uni	Alicate de pressão	mister	30,00	360,00	
18	5,00	RL	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Morlon	543,00	2.715,00	
19	220,00	KG	Arame Recozido nº 18	Mister	7,50	1.650,00	
20	18,00	Uni	Arco para serra de cortar ferro	Morlan	22,00	396,00	
22	240,00	SC	Argamassa com 20 kg - argamassa de cimento cola AC3	JD	33,00	7.920,00	
23	240,00	SC	Argamassa com 20 kg - argamassa de cimento cola AC2	JD	23,00	5.520,00	
30	170,00	Uni	Assento sanitário convencional formato redondo	KRONA	13,00	2.210,00	
31	50,00	Uni	Balde metálico para concreto com alça capacidade 10 lt	MISTER	13,50	675,00	



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

32	28,00	Uni	Balde para concreto com alça, capacidade 12 litros, com encaixe para mão na parte inferior, com marcação interna para medição do material, em polipropileno	MISTER3	7,50	210,00
36	130,00	Uni	Borracha de silicone tubo com 280 grs	MISTER	10,60	1.378,00
37	30,00	Uni	Broca 12 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	IRWIN	12,0000	360,00
39	25,00	Uni	Broca 6 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	IRWIN	8,80	220,00
40	25,00	Uni	Broca 8 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	IRWIN	14,00	350,00
61	400,00	MT	Cabo flexível 2 x 2.5mm P.P.	EGA COMP	2,75	1.100,00
63	25,00	Uni	Cabo p/ enxada	NACIONAL	11,50	287,50
64	20,00	Uni	Cabo para pá	NACIONAL	12,00	240,00
68	70,00	Uni	Cadeado 45 mm	STAM	19,80	1.386,00
70	28,00	Uni	Caixa d'água em fibra com tampa capacidade 1000 litros	BAKOF	385,00	10.780,00
72	130,00	Uni	Caixa de descarga 9 litros, padrão externa, cor branca com suporte flexível - em plástico cor branca	ALUMASA	23,00	2.990,00
74	6,00	Uni	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade	BJ	49,50	297,00
75	15,00	Uni	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 7 gavetas	VONDER	89,00	1.335,00
77	90,00	Uni	Cal líquido c/ 1 lt	NACIONAL	9,50	855,00
89	150,00	BR	Cano PVC 75 mm soldável - barra c/ 6 m	MULTILIT	67,00	10.050,00
103	8,00	Uni	Chave cano grande 24"	MISTER	124,50	996,00
104	8,00	Uni	Chave cano médio 14"	MISTER	34,00	272,00
111	16,00	Uni	Chave combinada 10	MISTER	8,50	136,00
113	16,00	Uni	Chave combinada 13	MISTER	8,00	128,00
115	25,00	Uni	Chave combinada 14	MISTER	7,20	180,00
117	16,00	Uni	Chave combinada 17	MISTER	8,50	136,00
118	16,00	Uni	Chave combinada 19	MISTER	11,50	184,00
119	16,00	Uni	Chave combinada 22	MISTER	14,00	224,00
120	16,00	Uni	Chave combinada 24	MISTER	15,90	254,40
137	16,00	Uni	Chave sextavada aberta 10 x 11mm	MISTER	13,00	208,00
139	16,00	Uni	Chave teste capacidade de 100 a 500V - 1/8 x 2.1/2	MISTER	6,90	110,40
140	40,00	Uni	Chuveiro elétrico 4 temperaturas 220 V 5700 W	ZAGOMEL	40,00	1.600,00
141	140,00	Uni	Chuveiro elétrico quente/frio - 127 volts	ZAGOMEL	31,50	4.410,00
144	230,00	TB	Cola para cano tubo pequeno 17 g	POLYTUBES	1,60	368,00
145	12,00	Uni	Colher de pedreiro n. 10	VONDER	11,00	132,00
147	20,00	Uni	Cone entérico, fabricado em material poliuretano, semi flexível, com duas faixas refletivas, ele deve ser nas cores laranja com branco, pesar aproximadamente 5 kg e ter 0,75 cm de altura	NACIONAL	100,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

149	180,00	Uni	Corante líquido 50 ml - cores diversas	MISTER	2,90	522,00
153	170,00	Uni	Corrente de ferro n. 6,5 m ²	MISTER	17,10	2.907,00
154	40,00	Uni	Disco de corte para maquina - para madeira tamanho padrão 4 1/2	MISTER	18,00	720,00
155	40,00	Uni	Disco de corte para maquina para cerâmica tamanho padrão 4 1/2	MISTER	12,00	480,00
157	20,00	Uni	Disco de desbaste para lixadeira 7"	RBURUNDU	10,70	214,00
161	55,00	Uni	Dispensador de papel toalha interfolhado	Nacional	39,00	2.145,00
162	85,00	PAR	Dobradiça 3"	Mister	2,80	238,00
166	50,00	KG	Eletrodo de solda e elétrica K46 2/1/2	MISTER	14,00	700,00
167	32,00	KG	Eletrodo de solda elétrica K48-3,25	MISTER	14,00	448,00
168	175,00	Uni	Emenda para mangueira 1/2	MISTER	0,90	157,50
170	145,00	Uni	Engate flexível 1/2 x 40cm	KRONA	2,00	290,00
171	50,00	Uni	Engate rápido para mangueira de jardim 1/2 polegada	MISTER	4,00	200,00
172	45,00	Uni	Engate rápido rosca 1/4 NPT interna fêmea, encaixe 1/4 aço zincado	MISTER	15,80	711,00
173	12,00	Uni	Engraxadeira manual	MISTER	40,00	480,00
178	10,00	Uni	Escada de abrir com 7 degraus em alumínio	ALUMASA	190,00	1.900,00
179	10,00	Uni	Escada de alumínio 9 degraus	SBA	379,00	3.790,00
180	9,00	Uni	Escada extensiva 10 degraus	SBA	507,00	4.563,00
182	5,00	Uni	Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8	MISTER	22,00	110,00
183	12,00	Uni	Escova de aço rotativa para esmerilho	MISTER	19,00	228,00
186	68,00	Uni	Espuma expansiva de poliuretano lata com 500 ml	MISTER	19,00	1.292,00
187	10,00	Uni	Esquadro de pedreiro	MISTER	14,00	140,00
188	20,00	Uni	Facão 16 polegadas	MISTER	16,50	330,00
190	150,00	Uni	Fechadura externa	SOPRANO	29,00	4.350,00
191	150,00	Uni	Fechadura interna	SOPRANO	29,00	4.350,00
199	10.000,00	MT	Fio de nylon 3,00 mm para máquina de cortar grama - fio redondo	MISTER	0,70	7.000,00
200	80,00	RL	Fio sólido 2,5 mm rolo com 100 metros	MEGA CAPO	87,00	6.960,00
214	24,00	Uni	Ganchop 7/16	MISTER	28,00	672,00
215	6,00	Uni	Gancho 5/16	MISTER	23,00	138,00
217	800,00	Uni	Gancho 3/8	MISTER	25,00	20.000,00
222	57,00	Uni	Haste para chuveiro em metal 40 cm	BETEL	7,90	450,30
224	105,00	Uni	Impermeabilizante (sika) com 1 litro	SIKA	10,90	1.144,50
244	9,00	KIT	Kit serra copo de madeira	MISTER	25,00	225,00
251	16,00	Uni	Lápis para carpinteiro	MISTER	1,20	19,20
252	20,00	Uni	Lima motosserra - para afiar corrente de motosserra - fina	MISTER	5,50	110,00
254	20,00	Uni	Lima para enxada - chata	MISTER	13,00	260,00
255	15,00	Uni	Lima triângulo 4/12	MISTER	11,00	165,00
257	50,00	MT	Lixa preta antiderrapante segurança para rampas e escadas	MISTER	4,85	242,50
258	9,00	RL	LONA 6 x 100 metros - 200 MICRAS (600 M ²)	MISTER	1.150,00	10.350,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

259	8,00	RL	LONA 8 X 100 metros = 200 MICRAS (800 M ²)	MISTER	1.380,00	11.040,00
260	26,00	Uni	lona de plástico azul 6 x 4 m	MISTER	140,00	3.640,00
262	1.602,00	M2	Lona preta - 200 micras - com 6 metros de largura	MISTER	1,65	2.643,30
263	1.602,00	M2	Lona preta com 150micras - com 8 metros de largura	MISTER	1,65	2.643,30
282	30,00	Uni	Luva de correr para cano de água 40 mm	KRONA	11,00	330,00
286	20,00	PAR	Luva de vaqueta petroleira, com tira de reforço entre o polegar e o indicador	VONDER	20,00	400,00
287	100,00	PAR	Luva para serviços gerais (verde) - Forada	VONDER	8,50	850,00
289	50,00	PAR	Luva emborrachada	NACIONAL	3,50	175,00
293	3,00	Uni	Mandrill	MISTER	20,00	60,00
297	930,00	MT	Mangueira de jardim (silicone)	NACIONAL	1,80	1.674,00
307	3,00	Uni	Maquita para cerâmica 127 v	GAMA	325,00	975,00
308	12,00	Uni	Marreta com cabo 1 Kg	MISTER	24,50	294,00
309	12,00	Uni	Marreta com cabo 3 kg	MISTER	70,00	840,00
310	12,00	Uni	Marreta com cabo 5 Kg	MISTER	120,00	1.440,00
312	8,00	Uni	Martelo de borracha 40 mm	NACIONAL	8,70	69,60
319	6,00	Uni	Nível de pedreiro nº 14 - Alumínio	mister	16,50	99,00
320	12,00	Uni	Pá com cabo nº 2	mister	25,50	306,00
323	18,00	Uni	Pá redonda com cabo	vonder	26,00	468,00
324	120,00	Uni	Palanque de cerca em madeira de eucalipto tratado - 8 a 12 cm x 2,20	lar	23,50	2.820,00
325	50,00	Uni	Palanque de cerca em madeira de eucalipto tratado - 15 a 20 cm x 2,50	lar	39,00	1.950,00
339	170,00	PAR	Parafuso de fixação para vaso sanitário/lavatório - Par - Bucha nº. 10	nacional	3,90	663,00
340	1.200,00	Uni	Parafuso para telha de fibrocimento 6 mm	mister	0,50	600,00
346	6,00	Uni	Pé de cabra grande	macional	38,00	228,00
351	3,00	Uni	Pedra p/ esmerilho (disco de rebolo)	mister	20,00	60,00
353	10,00	Uni	Peneira para areia	telas mm	12,00	120,00
358	4,00	Uni	Plaina elétrica - 127 v	homelite	405,00	1.620,00
359	1,00	Uni	Plaina Manual	mister	85,00	85,00
361	34,00	Uni	Ponteira de esguicho - Metal	krona	25,50	867,00
362	150,00	Uni	Sifão sanfonado universal I com entrada para 1", 1 1/4 e 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40 mm e 50 mm	mister	4,50	675,00
366	160,00	Uni	Spray anti-ferrugem	mister	4,90	784,00
368	65,00	Uni	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	nacional	1,70	110,50
371	10,00	Uni	Talhadeira 25 cm	nacional	13,50	135,00
406	400,00	Uni	Torneira 20 mm e 25 mm	krona	2,80	1.120,00
407	120,00	Uni	Torneira bóia para caixa d'água 3/4	mister	5,30	636,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

408	180,00	Uni	Torneira de jardim em plástico resistente com bico para mangueira cor preta 20 mm	krona	3,00	540,00
411	70,00	Uni	Torneira elétrica (ponto quente nas pias de cozinha)	zagomel	99,00	6.930,00
415	15,00	Uni	Torques grande 12	são romac	29,00	435,00
417	25,00	Uni	Trena 5 m	mister	9,00	225,00
418	30,00	Uni	Trena de 8 metros	mister	15,90	477,00
420	120,00	Uni	Tube de descida para caixa de descarga externa em PVC com curva	nacional	7,50	900,00
426	50,00	Uni	Válvula / registro de gás de cozinha	imar	25,00	1.250,00
442	50,00	KG	Prego 13x15	gerdau	9,50	475,00
443	60,00	KG	Prego 15x15	gerdau	9,00	540,00
444	50,00	KG	Prego 15x18	gerdau	8,50	425,00
446	50,00	KG	Prego 16x24	gerdau	8,50	425,00
447	50,00	KG	Prego 17x24	gerdau	8,90	445,00
449	50,00	KG	Prego 18x24	gerdau	8,00	400,00
450	50,00	KG	Prego 18x27	gerdau	8,20	410,00
451	50,00	KG	Prego 18x30	gerdau	8,00	400,00
452	50,00	KG	prego 19x36	gerdau	8,00	400,00
454	80,00	KG	Prego para telhado 4mm (telha de fibrocimento)	mister	11,00	880,00
455	8,00	Uni	Prumo	mister	18,00	144,00
456	34,00	Uni	Rastelo 14 dentes com cabo 14 dentes largos	nacional	15,00	510,00
457	10,00	Uni	Rebitadeira de pressão	mister	18,50	185,00
461	30,00	Uni	Redução 50x40mm para cano de água marrom	krona	1,50	45,00
463	150,00	Uni	Registro 20 mm	krona	4,30	645,00
464	160,00	Uni	Registro 25 mm	krona	4,80	768,00
465	140,00	Uni	Registro esfera 25 mm	krona	4,80	672,00
470	90,00	Uni	Registro 50mm PVC para cano marrom de água	krona	13,00	1.170,00
475	30,00	Uni	Rolo de espuma p/ pintura 9 cm	nacional	2,70	81,00
478	75,00	Uni	Rolo de lã para pintura 9 cm com suporte	roma	5,80	435,00
480	8,00	Uni	Serra copo de aço 3" - 76 mm	mister	125,00	1.000,00
481	20,00	Uni	Serrote 24 polegadas	mister	23,00	460,00
TOTAL						210.161,50

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de **2 (dois) dias**, após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

3.2-Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 -Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 75/2015;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 75/2015, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 75/2015, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 - Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 75/2015, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 03 de setembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

Contratante

JEFERSON FERNANDO FERRARI

J. F. FERRARI MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

Contratada